

INSTRUÇÃO NORMATIVA – COMISSÃO ELEITORAL N° 02/2013

Altera a Instrução Normativa – Comissão Eleitoral n° 01/2013, que dispõe sobre os procedimentos relativos às Eleições da ASFEB para o triênio 2014/2016.

A **COMISSÃO ELEITORAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal desta Associação para o triênio 2014/2016, resolve baixar a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Art. 1° Os §§ 3° e 4° do art. 2° da Instrução Normativa – Comissão Eleitoral n° 01/2013, de 11 de setembro de 2013, passam a vigorar com as seguintes redações:

“§ 3° A ASFEB elaborará boletim especial da eleição contendo as chapas e os candidatos aos conselhos, com o mini currículo de cada candidato, que será disponibilizado em postagem direta e no site da ASFEB durante o período da eleição.

§ 4° A Comissão Eleitoral disponibilizará, aos candidatos que assim requererem, etiquetas impressas (mala direta) contendo o nome e o endereço dos eleitores, de acordo com o § 1° do art. 49 do Estatuto Social da ASFEB.”.

Art. 2° Esta instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de setembro de 2013.

COMISSÃO ELEITORAL

ALTAMIRANDO QUINTELA SANTOS

RANULFO SOUZA SILVA

ANNA PAULA LEAL DE CASTRO MEIRA

ITAMAR MAGALHÃES FERREIRA

JOSEMIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA